



Ofício 156/2026

De: Tatiane L. - SADS-CIMAGB-NGFMEC

Para: OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Data: 15/01/2026 às 08:26:27

Setores envolvidos:

SADS-CIMAGB-NGFMEC, GAB-VICE, SADS-CSA

Termo de Fomento - Abrigo São Vicente - Estadual

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a assinatura do Presidente e do Sr. Prefito Interino no Termo de Fomento, referente ao recurso Estadual da organização da sociedade civil.

—

Tatiane Lani

Chefe de Nucleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Convêniadas

Anexos:

SEXTO_TERMO_DE_ADITAMENTO_AO_TERMO_DE_FOMENTO_ABRIGO_SAO_VICENTE.pdf

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - ESTADUAL.

O **MUNICÍPIO DE LEME/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Interino, **RAUL AUGUSTO NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade com RG.SSP.SP nº 14.097.130 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.761.258-13, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **51.383.412/0001-99**, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, neste ato representado pelo sua presidente, **Claudete Rivera Mazzi**, portadora da Cédula de Identidade com RG. nº **18.745.259-3 SSP/SP** e inscrito no CPF. MF sob nº **115.479.788-05**, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na Rua Carlos Rodrigues Albers, nº 186, Leme/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado em data de 27 de janeiro de 2021, entre o Município de Leme e o Abrigo São Vicente De Paulo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Fomento ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, as partes resolvem aditar o Termo de Fomento nº 07/2021-SADS, celebrado em data de 27 de janeiro 2021, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ADITAMENTO

Fica aditado o Termo de Fomento nº 07/2021-SADS, celebrado em 27 de janeiro de 2021, a fim de proceder a prorrogação de sua vigência por mais um ano, sendo **09 (nove) parcelas de R\$4.777,78 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, tendo seu término previsto para 31/12/2026, conforme plano de trabalho/2026, custeando as

Rua Cel. João Franco Mourão, 308 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573-6040 • 3554-2608 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

despesas com PAGAMENTO CUSTEIO GENEROS ALIMENTICIOS; PAGAMENTO CUSTEIO SERVIÇO DE TERCEIROS CONTABIL, EXPEDIENTE E MDICAMENTOS, previstos e aprovados na reunião ordinária do conselho municipal de assistência social nº17/2025 de 09 de dezembro de 2025. A Organização da Sociedade Civil supracitada deverá cumprir com as Fases de Metas descritas e o cronograma desembolso informado, metas estas que serão inseridas na plataforma Audesp Fase V para fiscalização e acompanhamento, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente TERMO DE FOMENTO correrão por conta de verbas do Orçamento do exercício de 2026:

Recursos Estadual: unidade orçamentária 02.12 unidade executora 02.12.05 sob a rubrica orçamentária 082450028.2.116000, elemento de despesa 3.3.50.39.00.00.00 554.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Fomento nº 07/2021 – SADS, celebrado em data de 27 de janeiro de 2021, entre o Município de Leme e o Abrigo São Vicente De Paulo, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Fomento, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, *vide assinatura eletrônica.*

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA

Prefeito Interino

CLAUDETE RIVERA MAZZI

Presidente

TESTEMUNHAS:

TATIANE LANI
CPF: 338.946.778-56

DAIANA ROMPATO FERNANDES
CPF: 340.641.038-31

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09E2-2CA7-8D67-8185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANE CRISTINA LANI (CPF 338.XXX.XXX-56) em 15/01/2026 08:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDETE RIVERA MAZZI (CNPJ 57.435.752/0001-00) VIA PORTADOR CLAUDETE RIVERA MAZZI
(CPF 115.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 08:33:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/09E2-2CA7-8D67-8185>